



**PORTARIA Nº.: 1.375, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **VILMAR ROBERTO CARNEIRO JÚNIOR**, Diretor Municipal, lotado no Departamento da Ind. e Com. Geração de Emprego e Renda, matrícula funcional nº.: 104.095, CPF nº.: 001.043.581-65, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                       | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO   | VALOR                    |
|--------------------------------|---------------|-----------------|--|--------------------------|
| VILMAR ROBERTO CARNEIRO JÚNIOR | BRASÍLIA - DF | 25/04/2022      | VIAGEM A BRASÍLIA EM SERVIÇO                                 | R\$ 160,00               |
|                                | BRASÍLIA - DF | 26/04/2022      | PARA PREFEITURA MUNICIPAL                                    | R\$ 160,00               |
|                                | BRASÍLIA - DF | 27/04/2022      | DE IPAMERI E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO. | R\$ 160,00               |
|                                |               |                 |  | <b>TOTAL: R\$ 480,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 (cinco) dias do mês maio de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**